



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 142, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil de São José do Jacuípe, Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

Considerando a Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 que institui o Programa Auxílio Brasil e define suas metas para taxas de pobreza;

Considerando o Art. 2º da Lei 14.284 que define os objetivos do Programa, visando a promoção da cidadania com garantia de renda, promovendo, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;

Considerando o Art. 2º em seu §2º, item II que define como diretriz do Programa Auxílio Brasil, a articulação entre as ofertas do SUAS com as políticas de saúde, de educação, de emprego e de renda;

Considerando a Portaria MC nº 773, de 05 de maio de 2022, que aprova os instrumentos necessários à formalização da adesão dos municípios e Estados ao Programa Auxílio Brasil em seu Art. 1º, Item IV que estabelece como regra a designação da Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, que deve ser composta, pelo menos, pelas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Intersetorial do Programa Auxílio Brasil no município de São José do Jacuípe, Bahia:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Evanólia Araújo de Souza

Secretaria Municipal de Educação: Andréa Lima dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde: Clebson Santos Novaes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, 07 de dezembro de 2022

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Aldo Araújo Mendes
Presidente do CMDCA